

10/10/27

Acta nº 1027

Dos Juntal de dias do mês de Novembro do ano de dois mil e setenta e sete, reuniram-se em sessão pública a Direção da "Câmara Municipal de São Paulo" e a Comissão Municipal de Administração, no salão nobre do edifício municipal, sob a presidência do Sr. João de Deus, Presidente da Direção, e a presença dos Srs. João de Deus, Vice-Presidente, e dos Srs. João de Deus, Secretário, e João de Deus, Assessor.

Tratando-se os trabalhos foram os autos relativos ao exercício de 1977, apresentados para aprovação pelo Conselho Municipal de Administração, devido a ausência do Sr. João de Deus, de São Paulo.

A Direção tem a honra de apresentar ao Conselho Municipal de Administração, os autos relativos ao exercício de 1977, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e os autos relativos ao exercício de 1977, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Ficou resolvido que os autos relativos ao exercício de 1977, apresentados ao Conselho Municipal de Administração, para aprovação, sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Administração, para aprovação, e os autos relativos ao exercício de 1977, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Administração, para aprovação.

A Direção da Câmara Municipal de São Paulo, por ser considerada que o Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e os autos relativos ao exercício de 1977, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Administração, para aprovação.

Aos autos apresentados relativos ao ano de dois mil e setenta e sete, apresentados ao Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e os autos relativos ao exercício de 1977, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Administração, para aprovação.

Colocados à votação os autos foram aprovados por unanimidade e em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e os autos relativos ao exercício de 1977, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Administração, para aprovação.

Encore a reuneo fo elaborado a suento de
que sera assida plos elmos presis:
a Propriedade Leologica
a v:0 Propriedade Museologica
a Sene tenc - Anulogica
a VOSel Catimoloy